



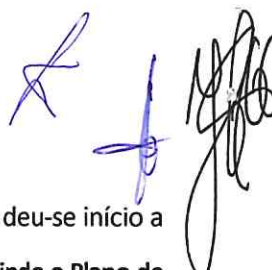
AJUSTE DIRECTO

Procedimento N.º 18 / 2017

“Elaboração de projetos, incluindo o Plano de Resíduos e de Segurança, para beneficiação dos Cemitérios do Concelho do Porto Moniz e de redes de captação de água em diversos pontos do Concelho”

Relatório Preliminar

junho de 2017



1. INTRODUÇÃO

Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz de 1 de junho de 2017, deu-se início a um procedimento de contratação, por ajuste directo, denominado “**Elaboração de projetos, incluindo o Plano de Resíduos e de Segurança, para beneficiação dos Cemitérios do Concelho do Porto Moniz e de redes de captação de água em diversos pontos do Concelho**”, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos para os seguintes lotes:

Lote 1 - Projetos para beneficiação dos cemitérios do Concelho.

Lote 2 - Projetos para redes de captação de água em diversos pontos do Concelho.

Pelo presente Relatório Preliminar, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP, na sua actual redacção, o Júri procede à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação de propostas, não foi apresentada lista de erros e omissões do caderno de encargos, nos termos do artigo 61.º do CCP, por nenhum concorrente nem foram efectuados esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º do referido código.

2. PROPOSTAS APRESENTADAS

O termo do prazo para entrega das propostas ocorreu às 16:00H do dia 07 de junho de 2017.

No quadro infra apresentado, identificam-se os Concorrentes, ordenados pela data de recepção das respectivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov:

N.º de ordem de entrada		Concorrente
1	2017/06/06 12:23:38	MIGUEL LEÇA - ARQUITECTO, UNIPessoal, LDA
2	2017/06/06 19:33:21	I-MADE II - CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO, LDA

Do quadro supra, constata-se que todos os **Concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.

3. APRECIACÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação, de acordo com o previsto na plataforma é o do “mais baixo preço”. Em caso de empate, será aplicado o critério de sorteio das propostas empatadas, a ocorrer no Município de Porto Moniz e na presença dos interessados.

3.2 ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas apresentadas, pretende-se aferir se as mesmas são susceptíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

3.2.1 ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A análise formal das propostas far-se-á com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no convite enviado, designadamente, na alínea a) do ponto 6.1, o **Concorrente n.º 1 e o Concorrente n.º 2** apresentaram a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), encontrando-se este elemento conforme.

Relativamente ao solicitado na alínea b) do ponto 6.1 do ofício convite o **Concorrente n.º 1 e o Concorrente n.º 2** apresentaram o preço total máximo estimado de acordo com a minuta constante do Anexo II do convite.

3.2.2 ANÁLISE MATERIAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise material das propostas, pretende-se aferir se as mesmas cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos.

O Caderno de Encargos definiu, na sua Cláusula 15.ª o preço base contratual, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar corresponde ao total de € 20.000,00 (vinte mil euros), mais IVA, com um valor máximo estimado (previsto) para o Lote 1 - Projetos para beneficiação dos cemitérios do concelho - 10.000 Euros (dez mil euros), o qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e Lote 2 - Projetos para redes de captação de água em diversos pontos do Concelho - 10.000 Euros (dez mil euros), o qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Da análise material às propostas apresentadas pelos **Concorrentes n.º 1 e n.º 2**, verifica-se que cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos.

Nesta conformidade, procedeu-se à confirmação das propostas apresentadas, evidenciando-se infra o atributo da proposta (preço):

Ordem	Concorrente	Lote 1	Lote 2
1	MIGUEL LEÇA - ARQUITECTO, UNIPessoal, LDA	9.950,00 EUR	9.950,00 EUR
2	I-MADE II - CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO, LDA	9.870,00 EUR	9.850,00 EUR

4 ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Aplicado o critério de adjudicação aos preços propostos e supra indicados, obteve-se a seguinte ordenação das propostas:

Ordenação das propostas	Concorrente	Lote 1	Lote 2
1.º Lugar	I-MADE II - CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO, LDA	9.870,00 EUR	9.850,00 EUR
2.º Lugar	MIGUEL LEÇA - ARQUITECTO, UNIPessoal, LDA	9.950,00 EUR	9.950,00 EUR

5 CONCLUSÃO

Pelo supra exposto, **o Júri propõe** a adjudicação ao **Concorrente N.º 1 – I-MADE II - CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO, LDA**:

Lote 1 - Projetos para beneficiação dos cemitérios do Concelho – 9.870,00 EUR (nove mil, oitocentos e setenta euros).

Lote 2 - Projetos para redes de captação de água em diversos pontos do Concelho – 9.850,00 EUR (nove mil, oitocentos e cinquenta euros).

O Júri do procedimento, nos termos artigo 123.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos **Concorrentes**, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de 5 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o projecto de decisão (fundamentado no presente Relatório Preliminar), a submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Paços do Município de Porto Moniz aos 9 dias do mês de junho do ano 2017

O Júri,

Luís Teixeira, _____

Jorge Filipe Góis Garanito, _____

José Manuel Conceição Gouveia, _____